



000838

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

**CONTRATO Nº 16/2023 PMI**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE E A EMPRESA **COMERCIAL JACARANDA EIRELI**.

Pelo presente Instrumento particular de Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, reuniram-se, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Manoel Alves de Souza, nº 321 CEP Nº. 49.830-000, Centro, Itabi/SE, CNPJ Nº. 13.113.063/0001-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal Srº. **AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**, brasileiro, portador R.G. nº.: 875.146 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 719.131.575-04, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 47, centro, na cidade de Itabi/SE, e do outro lado a empresa **COMERCIAL JACARANDA EIRELI**, sediada na Av. K, 481, cep: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no **CNPJ nº 28.922.056/0001-12**, aqui representada pela sua Sócio Administrador, Sr. Claudécir Jacaranda Eireli, brasileiro (a), portador RG: 1060712SSP/SE e CPF: 556.974.455-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023 PMI**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO**

1.1. O presente Contrato obedece aos termos da Proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023 PMI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93)**

2.1. O Contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITABI/SE, CONFORME, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), CONFORME ITENS E QUANTITATIVOS EM ANEXO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

3.1 - Pelo fornecimento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 414.162,50 ( Quatrocentos e catorze mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, de acordo com as especificações, quantidades e valores em anexo:

3.2 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Ordem(ns) de Fornecimento comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

CLAUDÉCIR OLIVEIRA  
ROCHA:55697445504  
45504

Assinado eletronicamente  
por CLAUDÉCIR OLIVEIRA  
ROCHA:55697445504  
45504



000839

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

3.2.1 – Ordem(ns) de fornecimento;

3.2.2 – Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) à(s) ordem(ns) de fornecimento, atestada e liquidada pela Prefeitura;

3.2.3 – Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

3.3 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Itabi efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria da Prefeitura;

3.4 - Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados no endereço Avenida São João, nº 313, Bairro Centro, Cep: 49870-000, Prefeitura Municipal de Itabi, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

3.5 - O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3.6. Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, fica estabelecido como critério de atualização financeira o percentual de 1% (um por cento) de juros ao mês, sobre o valor devido, desde a data prevista para pagamento, nos termos deste contrato, até a data do efetivo pagamento.

3.7. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).**

4.1 - O presente contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura e encerrará no dia 31 de Dezembro de 2023, como também todas as obrigações e responsabilidades aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO (art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).**

5.1 - A entrega será feita da seguinte forma:

5.1.1 – Os gêneros perecíveis serão entregues com até 05 (cinco) dias corridos a partir da solicitação;

5.1.2 – Os gêneros não perecíveis serão entregues com até 08 (cinco) dias corridos a partir da solicitação;

5.2 – A Autoridade Competente expedirá Ordem de Fornecimento e encaminhará a **CONTRATADA**.

CLAUDÉCIR OLIVEIRA  
ROCHA: 5569/44  
5504

Assinado eletronicamente  
em 14/12/2023 às 14:11:11  
Data: 2023.12.14 14:11:11  
0270



000840

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

5.3 – Recebidas as Ordens, a **CONTRATADA** entregará os produtos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, acompanhados dos seguintes documentos:

5.3.1 – Ordem de fornecimento;

5.3.2 – Nota fiscal;

5.3.3 – Comprovante de regularidade junto às fazendas Federal, Estadual e Municipal;

5.3.4 – Comprovante de regularidade junto a Previdência Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.4 – A entrega se dará na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Praça Pedro Vieira de Meneses, nº 65, Cep: 49.870-000, centro, Itabi/SE.**

5.5 - O recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art.73, II, a e b, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 – Depois de atestada(s), a(s) Nota(s) Fiscal(is) mas mesmas serão encaminhadas à Prefeitura Municipal juntamente com os documentos que a(s) acompanham para liquidação e pagamento.

5.7 - No caso de produto reprovado no momento do recebimento, o fornecedor substituirá o produto em até 03 (três) dias corridos.

5.8 - Na data de entrega, os produtos não poderão estar com mais de 20% (vinte por cento) do seu prazo de validade decorrido, o prazo será verificado por ocasião da entrega, e deverá estar de acordo com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93).**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2023, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

UD: 7007 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO: 12.361.0005.2309 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO – 15520000/15000000

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

UD: 7007 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO: 12.366.0005.2310 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO – 15520000/15000000

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

UD: 7007 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO: 12.365.0005.2311 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

CLAUDECIR Assinado de forma  
OLIVEIRA eletrônica  
CPF: 411.004  
CLÁUSULA SEXTA - NBR 04  
ROCHA:5569 RCP/HA 55087445504  
7445504 Data: 2023.03.02  
13:17:49 -0'UTC



000847

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO – 15520000/15000000

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

UO: 7007 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO: 12.365.0005.2312 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO – 15520000/15000000

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

**7.1 – Dos encargos da CONTRATANTE:**

7.1.1 - permitir o acesso de funcionários da **CONTRATADA** nas dependências da **CONTRATANTE**, para a entrega das notas fiscais/faturas e outros documentos;

7.1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

7.1.3 - impedir que terceiros executem a prestação do serviço objeto deste contrato;

7.1.4 - efetuar os pagamentos devidos pela prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;

7.1.5 - comunicar, oficialmente, à **CONTRATADA** quaisquer falhas ocorridas;

7.1.6 – expedir as ordens de fornecimento e encaminhar a **CONTRATADA** em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.

7.1.7 – fiscalizar a execução e aplicar as penalidades estabelecidas neste contrato.

**7.2 – Dos Encargos da CONTRATADA:**

7.2.1 – Fornecer o objeto abaixo na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, observada sua proposta.

7.2.2 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução deste contrato, tais como:

7.2.1.1 - salários;

7.2.1.2 - seguros de acidentes;

7.2.1.3 - taxas, impostos e contribuições;

7.2.1.4 - indenizações;

7.2.1.5 - vale-refeição;

7.2.1.6 - vale-transporte; e

CLAUDECIR OLIVEIRA  
ROCHA:5569  
7445504

Assinado eletronicamente  
Digital de: CLAUDECIR OLIVEIRA  
CPF: 03104  
ROCHA:5569/445569  
Data: 2023/10/02  
14:21:0430



000842

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

7.2.1.7 - outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.2.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela **CONTRATANTE**;

7.2.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**;

7.2.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da **CONTRATANTE**, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução deste Contrato;

7.2.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos entregues;

7.2.6 - comunicar por escrito a **CONTRATANTE** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

7.2.7 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

**7.3 - Das Obrigações Sociais, Comerciais e Fiscais:**

7.3.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

7.3.2 - assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução objeto deste contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;

7.3.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3.4 - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

7.3.5 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

**7.4 - Das Obrigações Gerais:**

7.4.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** para prestar quaisquer serviços relativos ao atendimento do objeto deste contrato;

7.4.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;

CLAUDÉCIR Assessoria e Normas  
OLIVEIRA Diretor de  
ROCHA-SSG Gerente de  
9/445504 Fone/Fax: 79 3314-1260



000843

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

7.4.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

7.4.4 - A **CONTRATADA** assume exclusivamente como seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, incluindo o transporte e tudo que se fizer necessário à boa e perfeita entrega do material, incluindo também, quaisquer prejuízos que sejam causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros.

7.4.5 - A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**.

7.4.6 - O transporte dos produtos perecíveis deverá ser feito em caminhões fechados com temperatura adequada, atendendo as exigências da ANVISA.

7.4.7 - O transporte de produtos resfriados e congelados deverá ser feito em veículos isotérmicos ou refrigerado. A temperatura dos produtos resfriados deverá permanecer entre 6°C e 10°C e a de congelados entre -18°C e -12°C até o momento da entrega.

7.4.8 - O Cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação.

7.4.9 - É vedado acumular duas ou mais entregas de produtos perecíveis no mesmo período, caso ocorra à empresa será notificada.

7.4.10 - À **CONTRATANTE** caberá o direito de recusar a mercadoria caso a mesma não atenda as exigências do padrão de qualidade ou quando houver divergência de peso, marcas, quantidades e embalagens.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).**

8.1 - Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão ou comprovada a prática de fraude de qualquer espécie, em relação ao objeto desta licitação, a Administração Municipal poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar, cumulativa ou isoladamente e observado o princípio da proporcionalidade, as seguintes sanções:

8.1.1 - Advertência, mediante comunicação por escrito, através de ofício, sobre a existência de faltas leves, relacionadas com a execução do objeto da licitação.

**8.1.2.1** - 5% (cinco) por cento do valor da proposta da licitante, em não comparecimento para assinatura do contrato.

**8.1.2.2.** De 1% (um) a 10% (dez por cento) do valor da Nota de empenho em caso de atraso e interrupção no fornecimento ora contratados:

- a) Atraso de 01 a 05 dias: multa diária de 1%;
- b) Atraso de 06 a 10 dias: multa diária de 3%;
- c) Atraso de 10 a 15 dias: multa diária de 5%;
- d) Atraso de 15 a 20 dias: multa diária de 8%;
- e) Atraso acima de 20 dias: multa diária de 10%.

**§ 1º:** O atraso superior a 10 (dez) dias é considerado infração contratual gravíssima,

CLAUDECIR  
OLIVEIRA  
ROCHA:556  
97445504



000842

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

autorizando a rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades.

**14.1.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida.

**8.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**8.2.** A licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

**8.3.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo o Município através da Secretaria competente, descontar de eventuais pagamentos devidos à licitante, cobrar administrativa ou judicialmente, pelo processo de execução fiscal, com os respectivos encargos previstos em lei.

**8.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência.

**8.5.** Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

9.1 - A rescisão contratual poderá ser:

9.1.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

9.1.2 - Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para esta Administração Pública;

9.1.3 - Judicial nos termos da Legislação.

9.1.4 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI** se reverse o direito de a qualquer momento, por interesse público, rescindir, através de Decreto do Executivo, o presente Contrato, sem que a ela caiba qualquer tipo de indenização, salvo pagamento dos materiais comprovadamente entregues, mediante simples notificação extra judicial à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas.

9.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

9.2.1 - O não cumprimento das cláusulas contratuais e especificações;

9.2.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais e especificações;

9.2.3 - A lentidão de seu cumprimento, levando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI** a



000845

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega total do objeto contratado.

9.2.4 - A paralisação injustificada do fornecimento;

9.2.5 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

9.2.6 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

9.2.7 - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da licitante;

9.2.8 - O atraso no pagamento das faturas devidas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, posteriores ao seu vencimento;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

10.1. - Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1 - A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o inciso XII, do artigo 55, do mesmo Diploma Legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DO EDITAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (art. 55, inciso IX e XII, da Lei nº 8.666/93).**

12.1 - Este Contrato decorre do Processo **Pregão Eletrônico nº 02/2023-PMI**, fundamentada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será aplicada à execução do contato e especialmente nos casos omissos, fazendo parte integrante do processo o Edital do Pregão Eletrônico e Proposta da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

13.1. - Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

**§1º** - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato;

**§2º** - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

14.1 - Durante a vigência deste contrato, na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 fica designado à servidora **Cleidijan dos Santos Costa - CPF nº. 012.386.015-61,**

L. LAUDELLIR OLIVEIRA  
ROCHA 55697  
445504

Assessoria de Planejamento e Controle  
GABINETE  
ROCHA 55697  
Cidade: Itabiti  
13/10/2023





000848

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

**Nutricionista CRN-5:18077**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Itabi/SE, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

14.2 - O representante anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

**§1º** - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada;

**§2º** - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 73, Lei nº 8.666/93).**

15.1. - O objeto deste Contrato será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO (Art. 55, §2º, Lei nº 8.666/93).**

16.1 - Para quaisquer ações decorrentes do presente Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Gararu, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

16.2 - E, por se acharem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Itabi/SE, 02 de Março de 2023.

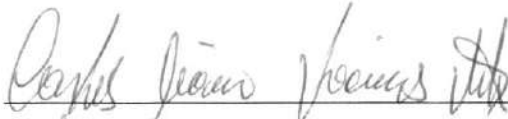
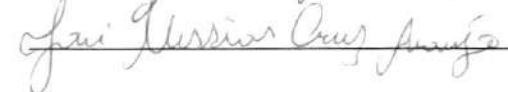
CLAUDECIR  
OLIVEIRA  
ROCHA:556974  
45504

Assinado de forma  
digital por CLAUDECIR  
OLIVEIRA  
ROCHA:55697445504  
Dados: 2023.03.02  
13:08:08 -03'00'

  
**AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**COMERCIAL JACARANDA EIRELI**  
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

910.102.925-87

CPF:

053.865.755-45



000847

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

## ANEXO I

ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓPRIO 15000000						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	<b>AÇÚCAR GRANULADO REFINADO</b> - cristal branco, sacarose obtida da cana de açúcar; tipo refinado; com aspecto, cor, cheiro próprios; sabor doce; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente ( <b>embalagem 1 kg</b> ), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses; embalagem secundária: plástico resistente.	KG	2100	DO POVO	R\$ 2,90	R\$ 6.090,00
2	<b>ALHO DE 1ª QUALIDADE NACIONAL Nº 5 OU 6 - IN NATURA</b> - de boa qualidade, compacto e firme. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Deverá estar acondicionado em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. <b>Pacote contendo 1kg.</b>	KG	210	IN NATURA	R\$ 14,70	R\$ 3.087,00
3	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> - longo fino tipo I, constituído de grãos inteiros, sem isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente ( <b>embalagem de 1 kg</b> ), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente.	KG	2100	TIO LORO	R\$ 3,80	R\$ 7.980,00
4	<b>BANANA PRATA</b> - Tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. <b>Embalagem contendo 1kg.</b>	KG	1700	IN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 4.930,00
5	<b>BATATA INGLESA DE 1ª</b> Qualidade deverá apresentar tamanho médio, casca sã, sem rupturas, estar isenta de umidade e	KG	2100	IN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 6.090,00

CLAUDECIR OLIVEIRA  
ROCHA:55697  
445504

Assessoria de Gestão  
Proj. de Impl. de O.P. 2013  
IN. BR. 1  
ROCHA:55697  
Data: 20/03/13  
11:55:05 AM



000848

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

	insetos e ser transportada em caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir à qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA. <b>Embalagem de 1kg.</b>						
6	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal (livre de gordura trans), leite, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação. Desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade do produto, fabricação e prazo de validade, garantia de 06 meses, dupla embalagem primária em polietilenos de 400g	KG	1500	03 DE MAIO	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00	
7	<b>BROA DE MILHO</b> - Broa de Milho contendo em sua composição: leite, fubá, ovos, sal, açúcar, margarina, água. Em formato redondo, peso aproximado de 50g cada unidade. Embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 07 dias a contar da data de entrega. Validade do produto: 03 (três) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.	UND	3500	REAL	R\$ 0,80	R\$ 2.800,00	
10	<b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE</b> - tipo acém, pouca gordura e congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larva, acondicionado em <b>saco plástico de polietileno de 1kg</b> , apropriado com prazo de validade de 48 horas sobre refrigeração e 01 ano para os congelados, transportado em caixas térmicas. <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>	KG	300	MASTERBOI	R\$ 21,40	R\$ 6.420,00	
11	<b>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADO</b> (à -18°C). Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico ( <b>embalagem de 1Kg</b> ). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a	KG	300	FORTBOI	R\$ 10,60	R\$ 3.180,00	

CLAUDECIR OLIVEIRA  
ROCHA:550  
97445504



000849

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

	partir da data de entrega. <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>						
12	<b>CEBOLA</b> - Seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias p/ garantir a qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA. <b>Pacote 1kg.</b>	KG	1680	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 6.720,00	
15	<b>COMINHO - COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO</b> , isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, <b>(embalagem de 100g)</b> com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.	PCT	210	NORDESTINO	R\$ 0,90	R\$ 189,00	
16	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> Apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente OS dados: de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte dias) dias a partir da data de entrega. <b>Pacote com 1kg.</b>	KG	1100	FRIATO	R\$ 7,00	R\$ 7.700,00	
17	<b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA</b> - produzida a partir de arroz granulado, flocada, de sabor neutro, sem fermentação, sem conservantes, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, apresentando cor característica, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto, conforme legislação vigente. tipo "flocão". <b>Embalagem de 500g</b>	PCT	1050	CORINGA	R\$ 2,90	R\$ 3.045,00	
20	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1</b> - novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso,	KG	1450	SERGIPANO	R\$ 6,10	R\$ 8.845,00	

Assinado eletronicamente  
CLAUDINEI RIBEIRO  
RCCN 5.5967445524  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
RUA MANOEL ALVES DE SOUZA, 321 - CENTRO - ITABI/SE - CEP: 49.870-000  
FONE/FAX: 79 3314-1260  
CNPJ: 13.175.468/0001

A



000850

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

	isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em <b>embalagem primária em polietileno atóxico transparente (1 Kg)</b> , com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente.						
22	<b>FILE DE PEITO DE FRANGO</b> , congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno, embalagem vácuo, em filme PVC transparente com peso <b>líquido de 01 kg</b> . O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sí ou sie, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância. <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>	KG	800	AVENOVA	R\$ 11,50	R\$ 9.200,00	
23	<b>FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO</b> , tipo <b>flocão</b> - flocos de milho, pré-cozido, de 1ª qualidade, de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico ( <b>embalagem de 500 g</b> ), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.	PCT	1250	BOMILHO	R\$ 1,30	R\$ 1.625,00	
24	<b>IOGURTE C/POLPA DE FRUTA</b> , embalado em garrafas plásticas de <b>1 litro</b> , rotulado conforme legislação vigente, contendo nº de registro no órgão competente, data de fabricação e validade, composição e valores nutricionais. o produto deverá ser transportado sob refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas.	LT	1000	FONTINI	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00	
25	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b> , enriquecido com vitamina A e vitamina D. Acondicionado em embalagem primária atóxica aluminizada ( <b>embalagem de 200 g</b> ), resistente e fechado hermeticamente, com respectiva	PCT	1050	PRONTU	R\$ 5,60	R\$ 5.880,00	

CLAUDÉCIR OLIVEIRA  
ROCHA:5569744554  
445504

Assinado eletronicamente  
em 11/14/2013 às 13:14:36  
Data: 2013-03-02  
13:14:36-4232



000851

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

	informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.						
31	<b>MASSA SÊMOLA TIPO ESPAGUETE</b> - Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. <b>Pacote 500g.</b>	PCT	1300	PETVAN	R\$ 2,50	R\$ 3.250,00	
36	<b>MOLHO DE TOMATE SEM PIMENTA</b> - Molho de tomate, isentos de pele, sementes, sem adição de pimenta. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedada hermeticamente e limpo, com tampa vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, <b>Embalagem de peso aproximado 520g.</b>	PCT	800	ELEFANTE	R\$ 6,40	R\$ 5.120,00	
37	<b>ÓLEO COMESTÍVEL REFINADO DE SOJA</b> - obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionado em garrafas plásticas transparente <b>PET (900ml)</b> , com respectiva informação nutricional, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GRF	1470	VITALIV	R\$ 8,40	R\$ 12.348,00	
41	<b>PIMENTA DO REINO</b> - com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, <b>(embalagem de 100g)</b> com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.	PCT	210	MARATÁ	R\$ 0,90	R\$ 189,00	
42	<b>POLPA DE FRUTAS</b> - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. <b>A embalagem deverá ser de 1kg,</b>	KG	1260	GOSTO DA FRUTA	R\$ 4,20	R\$ 5.292,00	

CLAUDECI R OLIVEIRA  
ROCHA:556  
97445504



000852

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

	rotulada conforme legislação vigente.						
44	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> - acidez mínima de 4 %. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente ( <b>embalagem de 500 ml</b> ), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	GRF	294	REGINA	R\$ 1,50	R\$ 441,00	
45	Carne bovina de 1ª qualidade - tipo acém, pouca gordura e congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larva, acondicionado em <b>saco plástico de polietileno de 1kg</b> , apropriado com prazo de validade de 48 horas sobre refrigeração e 01 ano para os congelados, transportado em caixas térmicas. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	900	MASTERBOI	R\$ 21,40	R\$ 19.260,00	
46	Carne bovina moída congelado (á-18°C). Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico ( <b>embalagem de 1Kg</b> ). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	800	FORTBOI	R\$ 10,60	R\$ 8.480,00	
47	Filé de Peito de frango, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno, embalagem vácuo, em filme PVC transparente com peso <b>líquido de 01 kg</b> . O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif ou sie, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	3000	AVENOVA	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00	

CLAUDECI R OLIVEIRA ROCHA:55 697445504

**R\$ 184.411,00**



000853

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO FEDERAL 11520000						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	<b>AÇÚCAR GRANULADO REFINADO</b> - cristal branco, sacarose obtida da cana de açúcar; tipo refinado; com aspecto, cor, cheiro próprios; sabor doce; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente ( <b>embalagem 1 kg</b> ), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses; embalagem secundária: plástico resistente.	KG	1400	DO POVO	RS 2,90	RS 4.060,00
2	<b>ALHO DE 1ª QUALIDADE NACIONAL Nº 5 OU 6</b> - IN NATURA - de boa qualidade, compacto e firme. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Deverá estar acondicionado em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. <b>Pacote contendo 1kg.</b>	KG	140	IN NATURA	RS 14,70	RS 2.058,00
3	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> - longo fino tipo I, constituído de grãos inteiros, sem isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente ( <b>embalagem de 1 kg</b> ), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente.	KG	1500	TIO LORO	RS 3,80	RS 5.700,00
4	<b>BANANA PRATA</b> - Tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. <b>Embalagem contendo 1kg.</b>	KG	1100	IN NATURA	RS 2,90	RS 3.190,00
5	<b>BATATA INGLESA DE 1ª</b> Qualidade deverá apresentar tamanho médio, casca sã, sem rupturas, estar isenta de umidade e insetos e ser transportada em caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir à qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA. <b>Embalagem de 1kg.</b>	KG	1400	IN NATURA	RS 2,90	RS 4.060,00
6	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal (livre de gordura trans), leite, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação. Desde que	KG	950	03 DE MAIO	RS 3,90	RS 3.705,00

CLAUDECIR  
OLIVEIRA  
ROCHA-556  
97445504





000854

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

	declarados e não descaracterizem o produto. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade do produto, fabricação e prazo de validade, garantia de 06 meses, dupla embalagem primária em polietilenos de 400g						
7	<b>BROA DE MILHO</b> - Broa de Milho contendo em sua composição: leite, fubá, ovos, sal, açúcar, margarina, água. Em formato redondo, peso aproximado de 50g cada unidade. Embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 07 dias a contar da data de entrega. Validade do produto: 03 (três) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.	UND	2240	REAL	RS 0,80	RS	1.792,00
10	<b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE</b> - tipo acém, pouca gordura e congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larva, acondicionado em <b>saco plástico de polietileno de 1kg</b> , apropriado com prazo de validade de 48 horas sobre refrigeração e 01 ano para os congelados, transportado em caixas térmicas. <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>	KG	200	MASTERBOI	RS 21,40	RS	4.280,00
11	<b>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADO</b> (à -18°C). Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico ( <b>embalagem de 1Kg</b> ). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>	KG	200	FORTBOI	RS 10,60	RS	2.120,00
12	<b>CEBOLA</b> - Seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias p/ garantir à qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA. <b>Pacote 1kg.</b>	KG	1120	IN NATURA	RS 4,00	RS	4.480,00
15	<b>COMINHO - COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO</b> , isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, ( <b>embalagem de 100g</b> ) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.	PCT	140	NORDESTINO	RS 0,90	RS	126,00
16	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> Apresentar-se congeladas, livre de	KG	800	FRIATO	RS 7,00	RS	5.600,00

CLAUDECIR OLIVEIRA  
ROCHA-5569  
7445504



000855

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

	parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente OS dados: de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte dias) dias a partir da data de entrega. <b>Pacote com 1kg.</b>						
17	<b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA</b> - produzida a partir de arroz granulado, flocada, de sabor neutro, sem fermentação, sem conservantes, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, apresentando cor característica, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto, conforme legislação vigente. tipo "flocão". <b>Embalagem de 500g</b>	PCT	700	CORINGA	RS 2,90	RS	2.030,00
20	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1</b> - novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em <b>embalagem primária em polietileno atóxico transparente (1 Kg)</b> , com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente.	KG	1950	SERGIPANO	RS 6,10	RS	11.895,00
22	<b>FILÉ DE PEITO DE FRANGO</b> , congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno, embalagem vácuo, em filme PVC transparente com peso <b>líquido de 01 kg</b> . O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif ou sie, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância. <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>	KG	400	AVENOVA	RS 11,50	RS	4.600,00
23	<b>FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO</b> , tipo <b>flocão</b> - flocos de milho, pré-cozido, de 1ª qualidade, de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico ( <b>embalagem de 500 g</b> ), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT	460	BOMILHO	RS 1,30	RS	598,00

CLAUDECIR OLIVEIRA  
ROCHA 5569  
7445504

Assinado eletronicamente  
em 14/11/2008  
às 15:03:04  
por CLAUDECIR OLIVEIRA  
CPF: 024.123.456-78  
Endereço: Rua 1000  
10000-000



000856

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

	Embalagem secundária: plástico resistente.						
24	<b>IOGURTE C/POLPA DE FRUTA.</b> embalado em garrafas plásticas de <b>1 litro</b> , rotulado conforme legislação vigente, contendo nº de registro no órgão competente, data de fabricação e validade, composição e valores nutricionais. o produto deverá ser transportado sob refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas.	LT	580	FONTINI	RS 5,90	RS	3.422,00
25	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b> , enriquecido com vitamina A e vitamina D. Acondicionado em embalagem primária atóxica aluminizada ( <b>embalagem de 200 g</b> ), resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT	700	PRONTU	RS 5,60	RS	3.920,00
31	<b>MASSA SÊMOLA TIPO ESPAGUETE</b> - Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. <b>Pacote 500g.</b>	PCT	850	PETVAN	RS 2,50	RS	2.125,00
36	<b>MOLHO DE TOMATE SEM PIMENTA</b> - Molho de tomate, isentos de pele, sementes, sem adição de pimenta. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, integro, resistente, vedada hermeticamente e limpo, com tampa vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, <b>Embalagem de peso aproximado 520g.</b>	PCT	520	ELEFANTE	RS 6,40	RS	3.328,00
37	<b>OLEO COMESTÍVEL REFINADO DE SOJA</b> - obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionado em garrafas plásticas transparente <b>PET (900ml)</b> , com respectiva informação nutricional, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GRF	980	VITALIV	RS 8,40	RS	8.232,00
41	<b>PIMENTA DO REINO</b> - com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, ( <b>embalagem de 100g</b> ) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.	PCT	210	MARATÁ	RS 0,90	RS	189,00
42	<b>POLPA DE FRUTAS</b> - produto não fermentado, não alcoólico, não contém	KG	840	GOSTO DA FRUTA	RS 4,20	RS	3.528,00

CLAUDICIR OLIVEIRA  
ROCHA 556974  
45504



000857

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

	glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. A <b>embalagem deverá ser de 1kg</b> , rotulada conforme legislação vigente.					
44	<b>VINAGRE DE ALCÓOL</b> – acidez mínima de 4 %. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente ( <b>embalagem de 500 ml</b> ), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	GRF	190	REGINA	R\$ 1,50	R\$ 285,00
45	Carne bovina de 1ª qualidade – tipo acém, pouca gordura e congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larva, acondicionado em <b>saco plástico de polietileno de 1kg</b> , apropriado com prazo de validade de 48 horas sobre refrigeração e 01 ano para os congelados, transportado em caixas térmicas. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	600	MASTERBOI	R\$ 21,40	R\$ 12.840,00
46	Carne bovina moída congelado (à -18°C). Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico ( <b>embalagem de 1Kg</b> ). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	600	FORTBOI	R\$ 10,60	R\$ 6.360,00
47	Filé de Peito de frango, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno, embalagem vácuo, em filme PVC transparente com peso <b>líquido de 01 kg</b> . O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif ou sie, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	363	AVENOVA	R\$ 11,50	R\$ 4.174,50
						<b>R\$ 108.697,50</b>

CLAUDECIR OLIVEIRA  
ROCHA5569  
7445504

Assessoria de Farmácia  
Município de  
C. A. J. OLIVEIRA OLIVEIRA  
ROCHA 5569 7445504  
Dados: 26.12.03.02  
131213-6300



000858

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

ENSINO INFANTIL - RECURSO PRÓPRIO 15000000						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	<b>AÇÚCAR GRANULADO REFINADO</b> - cristal branco, sacarose obtida da cana de açúcar; tipo refinado; com aspecto, cor, cheiro próprios; sabor doce; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente ( <b>embalagem 1 kg</b> ), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses; embalagem secundária: plástico resistente.	KG	1000	DO POVO	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
2	<b>ALHO DE 1ª QUALIDADE NACIONAL Nº 5 OU 6</b> - IN NATURA - de boa qualidade, compacto e firme. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Deverá estar acondicionado em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. <b>Pacote contendo 1kg.</b>	KG	80	IN NATURA	R\$ 14,70	R\$ 1.176,00
3	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> - longo fino tipo I, constituído de grãos inteiros, sem isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente ( <b>embalagem de 1 kg</b> ), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente.	KG	1000	TIO LORO	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
4	<b>BANANA PRATA</b> - Tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. <b>Embalagem contendo 1kg.</b>	KG	600	IN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
5	<b>BATATA INGLESA DE 1ª</b> Qualidade deverá apresentar tamanho médio, casca sã, sem rupturas, estar isenta de umidade e insetos e ser transportada em caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir à qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA. <b>Embalagem de 1kg.</b>	KG	1000	IN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
6	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal (livre de gordura trans), leite, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação. Desde que	KG	420	03 DE MAIO	R\$ 3,90	R\$ 1.638,00

CLAUDECIR OLIVEIRA  
ROCHA:5569  
7445504

Assinada eletronicamente  
Digitalizada por  
CLAUDECIR OLIVEIRA  
RUI:0155067445504  
Data: 20/12/2017  
13:55:03:00



000859

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

	declarados e não descaracterizem o produto. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade do produto, fabricação e prazo de validade, garantia de 06 meses, dupla embalagem primária em polietilenos de 400g						
7	<b>BROA DE MILHO</b> - Broa de Milho contendo em sua composição: leite, fubá, ovos, sal, açúcar, margarina, água. Em formato redondo, peso aproximado de 50g cada unidade. Embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 07 dias a contar da data de entrega. Validade do produto: 03 (três) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.	UND	1400	REAL	R\$ 0,80	R\$	1.120,00
10	<b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE</b> - tipo acém, pouca gordura e congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larva, acondicionado em <b>saco plástico de polietileno de 1kg</b> , apropriado com prazo de validade de 48 horas sobre refrigeração e 01 ano para os congelados, transportado em caixas térmicas. <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>	KG	150	MASTERBOI	R\$ 21,40	R\$	3.210,00
11	<b>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADO</b> (à -18°C). Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico ( <b>embalagem de 1Kg</b> ). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>	KG	107	FORTBOI	R\$ 10,60	R\$	1.134,20
12	<b>CEBOLA</b> - Seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias p/ garantir a qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA. <b>Pacote 1kg.</b>	KG	600	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$	2.400,00
15	<b>COMINHO - COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO</b> , isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, ( <b>embalagem de 100g</b> ) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.	PCT	100	NORDESTINO	R\$ 0,90	R\$	90,00

CLAUDECI  
R OLIVEIRA  
ROCHA:55  
697445504

Assessoria de Planilha  
Elaborado por: C. ALMEIDA  
D. SILVA  
RUA Manoel Alves de Souza, nº 321  
Itabi - SE - CEP: 49.870-000  
Fone/Fax: 79 3314-1260  
CNPJ: 07.022.877/0001-02



000860

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

16	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> Apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente OS dados: de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte dias) dias a partir da data de entrega. <b>Pacote com 1kg.</b>	KG	450	FRIATO	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
17	<b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA</b> - produzida a partir de arroz granulado, flocada, de sabor neutro, sem fermentação, sem conservantes, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, apresentando cor característica. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto, conforme legislação vigente. tipo "flocão". <b>Embalagem de 500g</b>	PCT	450	CORINGA	R\$ 2,90	R\$ 1.305,00
20	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1</b> - novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em <b>embalagem primária em polietileno atóxico transparente (1 Kg)</b> , com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente.	KG	700	SERGIPANO	R\$ 6,10	R\$ 4.270,00
22	<b>FILÉ DE PEITO DE FRANGO</b> , congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno, embalagem vácuo, em filme PVC transparente com peso <b>líquido de 01 kg</b> . O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif ou sie, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância. <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>	KG	150	AVENOVA	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
23	<b>FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO</b> , tipo <b>flocão</b> - flocos de milho, pré-cozido, de 1ª qualidade, de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária	PCT	500	BOMILHO	R\$ 1,30	R\$ 650,00

CLAUDECIRO  
OLIVEIRA  
ROCHA:556  
97445504

Assessoria de Gestão  
Sergipe 2011 - AL/2011-  
OLIVEIRA  
ROCHA:55697445504  
Dados: 2023.03.12  
13:11:18-03:00



000861

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

	em polietileno atóxico ( <b>embalagem de 500 g</b> ), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.					
24	<b>IOGURTE C/POLPA DE FRUTA.</b> embalado em garrafas plásticas de <b>1 litro</b> , rotulado conforme legislação vigente, contendo nº de registro no órgão competente, data de fabricação e validade, composição e valores nutricionais. o produto deverá ser transportado sob refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas.	LT	400	FONTINI	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
25	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b> , enriquecido com vitamina A e vitamina D. Acondicionado em embalagem primária atóxica aluminizada ( <b>embalagem de 200 g</b> ), resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT	620	PRONTU	R\$ 5,60	R\$ 3.472,00
31	<b>MASSA SÊMOLA TIPO ESPAGUETE</b> - Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. <b>Pacote 500g.</b>	PCT	500	PETVAN	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
36	<b>MOLHO DE TOMATE SEM PIMENTA</b> - Molho de tomate, isentos de pele, sementes, sem adição de pimenta. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedada hermeticamente e limpo, com tampa vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, <b>Embalagem de peso aproximado 520g.</b>	PCT	330	ELEFANTE	R\$ 6,40	R\$ 2.112,00
37	<b>ÓLEO COMESTÍVEL REFINADO DE SOJA</b> - obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionado em garrafas plásticas transparente <b>PET (900ml)</b> , com respectiva informação nutricional, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GRF	720	VITALIV	R\$ 8,40	R\$ 6.048,00
41	<b>PIMENTA DO REINO</b> - com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, ( <b>embalagem de 100g</b> ) com respectiva informação	PCT	50	MARATÁ	R\$ 0,90	R\$ 45,00

CLAUDECI  
R OLIVEIRA  
Assessoria de Inovação  
Equipe de Licitação  
LUBERA  
RUA: 13857-44301  
Data: 2022-11-02  
11:08:43 AM  
697445504





000862

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

	nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.						
42	<b>POLPA DE FRUTAS</b> - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. A <b>embalagem deverá ser de 1kg</b> , rotulada conforme legislação vigente.	KG	660	GOSTO DA FRUTA	R\$ 4,20	R\$	2.772,00
44	<b>VINAGRE DE ALCÓOL</b> - acidez mínima de 4 %. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente ( <b>embalagem de 500 ml</b> ), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	GRF	105	REGINA	R\$ 1,50	R\$	157,50
45	Carne bovina de 1ª qualidade - tipo acém, pouca gordura e congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larva, acondicionado em <b>saco plástico de polietileno de 1kg</b> , apropriado com prazo de validade de 48 horas sobre refrigeração e 01 ano para os congelados, transportado em caixas térmicas. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	450	MASTERBOI	R\$ 21,40	R\$	9.630,00
46	Carne bovina moída congelado (á-18°C). Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico ( <b>embalagem de 1Kg</b> ). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	400	FORTBOI	R\$ 10,60	R\$	4.240,00
47	Filé de Peito de frango, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno, embalagem vácuo, em filme PVC transparente com peso <b>líquido de 01 kg</b> . O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sig ou sie, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	800	AVENOVA	R\$ 11,50	R\$	9.200,00
						<b>R\$</b>	<b>74.494,70</b>

CLAUDECI  
R OLIVEIRA  
ROCHA:55  
697445504

Assinado de forma digital por: CLAUDECI OLIVEIRA ROCHA:5569/445504  
Dados: 2023.03.02 13:10:59-03:00



000863

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

ENSINO INFANTIL - RECURSO FEDERAL 15520000						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	<b>AÇÚCAR GRANULADO REFINADO</b> - cristal branco, sacarose obtida da cana de açúcar; tipo refinado; com aspecto, cor, cheiro próprios; sabor doce; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente ( <b>embalagem 1 kg</b> ), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses; embalagem secundária: plástico resistente.	KG	500	DO POVO	RS 2,90	RS 1.450,00
2	<b>ALHO DE 1ª QUALIDADE NACIONAL Nº 5 OU 6</b> - IN NATURA - de boa qualidade, compacto e firme. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Deverá estar acondicionado em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. <b>Pacote contendo 1kg.</b>	KG	70	IN NATURA	RS 14,70	RS 1.029,00
3	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> - longo fino tipo I, constituído de grãos inteiros, sem isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente ( <b>embalagem de 1 kg</b> ), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente.	KG	600	TIO LORO	RS 3,80	RS 2.280,00
4	<b>BANANA PRATA</b> - Tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com	KG	600	IN NATURA	RS 2,90	RS 1.740,00

Assinado de forma digital por  
CLAUDECIR OLIVEIRA  
ROCHA:55697445504  
7445504  
Data: 2023.03.12 13:10:19 -03'00'



000862

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

	polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. <b>Embalagem contendo 1kg.</b>					
5	<b>BATATA INGLESA DE 1ª</b> Qualidade deverá apresentar tamanho médio, casca sã, sem rupturas, estar isenta de umidade e insetos e ser transportada em caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir à qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA. <b>Embalagem de 1kg.</b>	KG	500	IN NATURA	RS 2,90	RS 1.450,00
6	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal (livre de gordura trans), leite, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação. Desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade do produto, fabricação e prazo de validade, garantia de 06 meses, dupla embalagem primária em polietilenos de 400g	KG	400	03 DE MAIO	RS 3,90	RS 1.560,00
7	<b>BROA DE MILHO</b> - Broa de Milho contendo em sua composição: leite, fubá, ovos, sal, açúcar, margarina, água. Em formato redondo, peso aproximado de 50g cada unidade. Embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 07 dias a contar da data de entrega. Validade do produto: 03 (três) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.	UND	1400	REAL	RS 0,80	RS 1.120,00
10	<b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE</b> - tipo acém, pouca gordura e congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larva, acondicionado em <b>saco</b>	KG	100	MASTERBOI	RS 21,40	RS 2.140,00

CLAUDECIRO OLIVEIRA  
ROCHA:55697  
445504

Assinado de forma  
Física por  
CLAUDECIRO OLIVEIRA  
R/O: 15.546.7445504  
Data: 20/11/2012  
13:09:57 -03'00'



000865

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

	<b>plástico de polietileno de 1kg</b> , apropriado com prazo de validade de 48 horas sobre refrigeração e 01 ano para os congelados, transportado em caixas térmicas. <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>						
11	<b>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADO</b> (à -18°C). Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico ( <b>embalagem de 1Kg</b> ). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>	KG	100	FORTBOI	RS 10,60	RS	1.060,00
12	<b>CEBOLA</b> - Seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias p/ garantir à qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA. <b>Pacote 1kg.</b>	KG	600	IN NATURA	RS 4,00	RS	2.400,00
15	<b>COMINHO - COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO</b> , isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, ( <b>embalagem de 100g</b> ) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.	PCT	50	NORDESTINO	RS 0,90	RS	45,00
16	<b>COXA E SOBRECORA DE FRANGO</b> Apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem	KG	300	FRIATO	RS 7,00	RS	2.100,00

CLAUDECIR OLIVEIRA  
ROCHA:5569765594  
7445504

Autorizado de forma digital por CLAUDECIR OLIVEIRA  
ROCHA:5569765594  
Dados: 2021-01-02 13:08:38 -03:00



000866

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

	deverá conter externamente OS dados: de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte dias) dias a partir da data de entrega. <b>Pacote com 1kg.</b>					
17	<b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA</b> - produzida a partir de arroz granulado, flocada, de sabor neutro, sem fermentação, sem conservantes, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, apresentando cor característica. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto, conforme legislação vigente. tipo "flocão". <b>Embalagem de 500g</b>	PCT	300	CORINGA	RS 2,90	RS 870,00
20	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1</b> - novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em <b>embalagem primária em polietileno atóxico transparente (1 Kg)</b> , com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente.	KG	350	SERGIPANO	RS 6,10	RS 2.135,00
22	<b>FILÉ DE PEITO DE FRANGO</b> , congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno, embalagem vácuo, em filme PVC transparente com peso <b>líquido de 01 kg</b> . O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif ou sie, marcas e	KG	137	AVENOVA	RS 11,50	RS 1.575,50

CLAUDECIR  
OLIVEIRA  
ROCHA:556  
97445504

Assinado de forma digital por CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA:55697445504. Dados: 2023.03.02 13:09:20 -03'00'



000867

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

	carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância. <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>						
23	<b>FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO</b> , tipo <b>flocão</b> - flocos de milho, pré-cozido, de 1ª qualidade, de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico ( <b>embalagem de 500 g</b> ), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. <b>Embalagem secundária: plástico resistente.</b>	PCT	400	BOMILHO	RS 1,30	RS	520,00
24	<b>IOGURTE C/POLPA DE FRUTA</b> , embalado em garrafas plásticas de <b>1 litro</b> , rotulado conforme legislação vigente, contendo nº de registro no órgão competente, data de fabricação e validade, composição e valores nutricionais. o produto deverá ser transportado sob refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas.	LT	200	FONTINI	RS 5,90	RS	1.180,00
25	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b> , enriquecido com vitamina A e vitamina D. Acondicionado em embalagem primária atóxica aluminizada ( <b>embalagem de 200 g</b> ), resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT	400	PRONTU	RS 5,60	RS	2.240,00
31	<b>MASSA SÊMOLA TIPO ESPAGUETE</b> - Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. <b>Pacote 500g.</b>	PCT	450	PETYAN	RS 2,50	RS	1.125,00
36	<b>MOLHO DE TOMATE SEM PIMENTA</b> - Molho de tomate, isentos de pele, sementes,	PCT	200	ELEFANTE	RS 6,40	RS	1.280,00

Assinado digitalmente por:  
**CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA:556**  
 97445504  
ROCHA:556  
 Dados: 2023  
 13:09:03 -03



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

000868

	sem adição de pimenta. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedada hermeticamente e limpo, com tampa vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, <b>Embalagem de peso aproximado 520g.</b>					
37	<b>OLEO COMESTÍVEL REFINADO DE SOJA</b> - obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionado em garrafas plásticas transparente <b>PET (900ml)</b> , com respectiva informação nutricional, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GRF	300	VITALIV	RS 8,40	RS 2.520,00
41	<b>PIMENTA DO REINO</b> - com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, <b>(embalagem de 100g)</b> com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. <b>Embalagem secundária: plástico resistente.</b>	PCT	40	MARATÁ	RS 0,90	RS 36,00
42	<b>POLPA DE FRUTAS</b> - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. A <b>embalagem deverá ser de 1kg</b> , rotulada conforme legislação vigente.	KG	300	GOSTO DA FRUTA	RS 4,20	RS 1.260,00
44	<b>VINAGRE DE ALCÓOL</b> - acidez mínima de 4 %. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente <b>(embalagem de 500 ml)</b> , com respectiva informação nutricional, com	GRF	100	REGINA	RS 1,50	RS 150,00

CLAUDECIR  
OLIVEIRA  
ROCHA:556  
97445504



000869

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

	data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.						
45	Carne bovina de 1ª qualidade – tipo acém, pouca gordura e congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larva, acondicionado em <b>saco plástico de polietileno de 1kg</b> , apropriado com prazo de validade de 48 horas sobre refrigeração e 01 ano para os congelados, transportado em caixas térmicas. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	300	MASTERBOI	RS 21,40	RS	6.420,00
46	Carne bovina moída congelado (á-18°C). Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico ( <b>embalagem de 1Kg</b> ). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	323	FORTBOI	RS 10,60	RS	3.423,80
47	Filé de Peito de frango, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno, embalagem vácuo, em filme PVC transparente com peso <b>líquido de 01 kg</b> . O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif ou sie, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	KG	300	AVENOVA	RS 11,50	RS	3.450,00
						R\$	46.559,30

CLAUDECIR  
OLIVEIRA  
ROCHA:5569  
7445504

Ass. Ampla Concorrência  
Claudécir Oliveira  
RSC/2014/119027-0700